



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 76/2025

Proponente: Vereador Hilário Oliveira Neto

Destinatário: Antônio Lidiney Gobbi

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm a Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro a essa Administração Municipal, que seja viabilizada o mais breve possível, a adesão ao programa "Arranjos Produtivos", desenvolvido pela Secretaria da Casa dos Municípios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Programa esse, que visa promover o desenvolvimento econômico e social dos Municípios Capixabas, baseado no fortalecimento da Agricultura Familiar, por meio de ações conjuntas, bem como parcerias estratégicas, dentre as quais destaca-se a oferta de assistência técnica especializada aos produtores rurais, com monitoramento desde o plantio à comercialização de seus produtos.

Portanto, considerando a relevância de tais iniciativas, as quais contribuem diretamente para a capacitação dos agricultores, sobretudo, aumento da produtividade e melhoria na renda familiar, evidenciando assim, de fato, a importância da adesão ao referido programa, por parte da Prefeitura de nossa Municipalidade.

Vale destacar, ainda, que os produtores beneficiados poderão contar com o fornecimento de equipamentos, o que otimizará significativamente a produção agrícola local.

Nesse intuito, espero poder contar com o empenho e comprometimento de Vossa Excelência no que se refere ao desenvolvimento rural e com as demandas dos produtores Florianenses, sobretudo, celeridade na elaboração e posterior envio do pedido de adesão ao supracitado programa, antes que o prazo expire.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

Hilário Oliveira Neto
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360030003240036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.
Presidente Kennedy, n.º 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684
www.cmmarechalfioriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 08/08/2025 11:59

Checksum: **F7794BBA30E13380D01E219FD77E2252BC4F0691A1A99A4121DA6D23FE7BAD6C**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.